

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 027/GAP-DF/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA REAL JG FACILITIES LTDA.

A União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL** – **GAP-DF**, situado no SHIS QI 5, Área Especial 12, Lago Sul, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.394.429/0177-71, na figura de seu Ordenador de Despesas, **MARCELO FERREIRA PEDRO Cel Int**, designado para a função pelo Boletim nº 28 de 09 de fevereiro de 2022 do GAP-DF, inscrito no CPF nº 023.486.357-98, portador da Carteira de Identidade nº 2481332, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **REAL JG FACILITIES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 08.247.960/0001-62, sediada na SIBS Quadra 01 Conjunto B Lote 16 S/N, Núcleo Bandeirante, portador do CEP nº 71736-102, Brasília-DF, neste ato representada pela **Sra. FLÁVIA MACENA DE SOUSA**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.776.181, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 029.999.161-08, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67289.007053/2021-86 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 027/GAP-DF/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- **1.1.** O objeto do presente instrumento é:
- **1.1.1. PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº **027/GAP-DF/2022**, por <u>12 (doze) meses</u>, conforme solicitado por meio do Subprocesso nº 94704, de 12 de maio de 2023. contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/08/2023 a 25/08/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor total da contratação é de R\$ 6.867.881,13 (seis milhões oitocentos e sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e um reais e treze centavos).
- **2.2.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120625 Fonte de Recursos: 0188000000

PAG Nº 67289.007053/2021-86 – Pregão 027/GAP-DF/2022 1º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa nº 027/GAP-DF/2022

Progama de Trabalho: 168919 Natureza das Despesas: 339039 Plano Interno: A0000340100 Nota de Empenho: 2023NE000533

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Brasília-DF, data conforme assinatura digital.

CONTRATANTE:

MARCELO FERREIRA PEDRO Cel Int REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE

CONTRATADA:

Sra. FLÁVIA MACENA DE SOUSA REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ELEN CRISTINE PESTANA REIS Maj IntAGENTE DE CONTROLE INTERNO

TIAGO FERNANDES ROCHA 2° Ten QOCon Adm FISCAL DO CONTRATO

PAG Nº 67289.007053/2021-86 – Pregão 027/GAP-DF/2022 1º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa nº 027/GAP-DF/2022

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual Atualização: Abril/2021

2/2



CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1° TERMO ADITIVO - CT N° 027GAP-DF2022 - ASSINADO REAL JG
Data/Hora de Criação:	24/07/2023 16:36:34
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	12223712e59cbcdde1a7ed98ddb2d157
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6° , do Decreto n° 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten TIAGO FERNANDES ROCHA no dia 24/07/2023 às 13:36:47 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RENO ANDERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA no dia 26/07/2023 às 16:14:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO FERREIRA PEDRO no dia 27/07/2023 às 10: 35:34 no horário oficial de Brasília.